



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**OFÍCIO Nº GP. 179/2026.**

Barra Bonita, 21 de maio de 2026.

Senhor Presidente:

Pelo presente, estamos encaminhando para apreciação dessa Edilidade o incluso Projeto de Lei Complementar nº 4/2026, que acrescenta vagas de emprego público de Técnico em Educação I – Especialidade: Monitor Escolar ao Quadro de Empregos Efetivos do Magistério da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita.

A iniciativa tem origem no Processo Administrativo nº I-2625/2026, instaurado a partir de solicitação formulada pela E.M.E.F. Dr. Fernando Costa, requerendo a disponibilização de Monitor Escolar em substituição à servidora exonerada do cargo por meio da Portaria nº 10.812, de 24 de fevereiro de 2026.

Ao longo da instrução processual, a Secretaria Municipal de Educação atestou a efetiva necessidade do profissional, ressaltando a relevância da atuação do Monitor Escolar no acompanhamento de alunos da educação inclusiva, no suporte às atividades pedagógicas e na organização das rotinas escolares. A Secretaria registrou, ainda, que a carência não se limita à unidade requerente, estendendo-se a outras unidades da rede municipal de ensino, em razão do crescimento das demandas educacionais e do aumento das necessidades de atendimento especializado.

O Departamento de Recursos Humanos informou que o Concurso Público nº 01/2023 encontra-se vigente e conta com candidatos habilitados para o emprego público de Monitor Escolar. Contudo, das 25 vagas previstas no quadro funcional, 24 encontram-se ocupadas e a vaga remanescente já está destinada a processo de contratação em andamento, inexistindo, portanto, vagas disponíveis para o atendimento imediato da demanda apresentada.



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Diante desse cenário, e considerando que a educação constitui direito fundamental assegurado pela Constituição Federal, impondo ao Poder Público o dever de garantir condições adequadas ao pleno desenvolvimento das atividades educacionais, o Poder Executivo Municipal identificou o interesse público na ampliação do quadro de Monitores Escolares.

Assim, o presente Projeto de Lei Complementar propõe a criação de mais 20 (vinte) vagas para o emprego público efetivo de Técnico em Educação I – Especialidade: Monitor Escolar, a serem preenchidas mediante aprovação em concurso público, com aproveitamento dos candidatos habilitados no Concurso Público nº 01/2023, ainda em vigor.

Diante do exposto, estamos submetendo à apreciação dessa Colenda Câmara o incluso Projeto de Lei Complementar, solicitando aos Senhores Edis, diante da relevância social da proposta, sua aprovação na forma apresentada.

Na oportunidade, expressamos a Vossa Excelência e aos nobres Edis, os nossos protestos de estima e consideração.

  
**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**  
**Prefeito Municipal**

A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ JAIRO MESCHIATO**  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita  
BARRA BONITA - SP



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2026.**

Acrescenta vagas de emprego público de Técnico em Educação I – Especialidade: Monitor Escolar, ao Quadro de Empregos Efetivos do Magistério da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita e dá outras providências.

**Art. 1º** Ficam acrescidas ao Quadro de Empregos Permanentes da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, constante da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, 20 (vinte) vagas do emprego público efetivo de Técnico em Educação I – Especialidade: Monitor Escolar.

**Parágrafo único.** As vagas de que trata o *caput* serão preenchidas mediante aprovação em concurso público, observados os requisitos estabelecidos na legislação vigente.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2026.

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita	
PROT. Nº	1524
FLS. Nº	264/2026
Barra Bonita	21 de 05 de 26
L. Diane	



---

Processo : I - 2625 / 2026 Data/Hora: 25/03/2026 - 10:34:44  
Assunto : SOLICITAÇÃO DE PROFESSOR/MONITOR AUXILIAR  
Dep. Origem : EMEF DR FERNANDO COSTA  
Departamento : SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Endereço Ação :  
Requerente : E.M.E.F. DR.FERNANDO COSTA  
Endereço : . Prudente De Moraes, 1180 - Centro - 17340-000 -  
Barra Bonita - Sp  
Telefone : Celular:  
C.N.P.J / C.P.F. : SEMDOC4643603fc80fc Inscr. / R.G:  
E-mail :  
Operador : VALERIA ROSIMEIRE VICENTIN MOSCATO  
Histórico : Solicitação de Monitor Escolar.

---

Prefeitura Municipal de Barra Bonita.  
Praça Nhonô Sales, 1130 Centro Barra Bonita SP 17340000



PREF. DA EST. TUR. DE BARRA BONITA  
SECRET. MUNI. DE EDUCAÇÃO – SEMED

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**  
**E.M.E.F. DR. FERNANDO COSTA**  
**Rua Prudente de Moraes, 1180 – Centro**  
**17.340-025 – Barra Bonita – SP**  
**Fone: (14) 3641-0044/3642-3366 –**  
**email: fernandocosta.edu@barrabonita.sp.gov.br**

Barra Bonita, 23 de março de 2026.

**OFÍCIO Nº 06/2026**

**ASSUNTO:** Solicitação de Monitor Escolar

Prezada Senhora Secretária Municipal de Educação

Vimos por meio deste, solicitar a disponibilização de um Monitor para esta Unidade Escolar, tendo em vista que o atual foi demitido a pedido, pela portaria nº 10.812, de 24 de fevereiro de 2026.

Este profissional é de relevante importância para auxiliar no atendimento aos alunos, especialmente aos alunos de educação inclusiva e também no suporte às demandas pedagógicas.

Diante disso, destacamos a urgência na designação de um novo monitor, a fim de garantir a qualidade do atendimento aos alunos e ao bom funcionamento desta Unidade Escolar.

Certos de contarmos com a atenção e colaboração dessa Secretaria, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente

Valéria Rosimeire Vicentin Moscato  
RG 15.804.255-4  
Diretor de Escola

Ilma Sra.  
Letícia Perez  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Barra Bonita.  
MPA - Módulo de Protocolo e Arquivo

 CONAM  
31/03/2026 11:10:43  
LETICIA PEREZ

---

**Processo 2625/2026**

**Para: Gabinete do Prefeito**

Trata-se de solicitação formulada pela E.M.E.F. Dr. Fernando Costa, referente à disponibilização de Monitor Escolar.

Considerando a relevância do profissional para o atendimento aos alunos, bem como a necessidade de garantir o adequado funcionamento da unidade escolar, encaminhe-se os autos para o Gabinete do Prefeito para análise.

**Letícia Perez**  
**Secretária Municipal de Educação**

---

Prefeitura Municipal de Barra Bonita.  
Praça Nhonô Sales, 1130 Centro Barra Bonita SP 17340000



Prefeitura Municipal de Barra Bonita.  
MPA - Módulo de Protocolo e Arquivo



20/05/2026 09:06:05  
SANER GUSTAVO SANCHES

---

Processo nº **2625/2026**

Do: **Gabinete do Prefeito**

Para: **Departamento de Recursos Humanos**

Trata-se de pedido de contratação de monitor para reposição de servidora que pediu exoneração. Antes da análise do pedido, remetam-se os autos ao Departamento de Recursos Humanos para que informe se há concurso vigente e se há vagas disponíveis para atendimento do pedido.

Barra Bonita, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026

**SANER GUSTAVO SANCHES**

Chefe de Gabinete

---

Prefeitura Municipal de Barra Bonita.  
Praça Nhonô Sales, 1130 Centro Barra Bonita SP 17340000



Prefeitura Municipal de Barra Bonita.  
MPA - Módulo de Protocolo e Arquivo



20/05/2026 09:25:51  
TATIANE CRISTINA PAVANI

2625/2026

DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS:

Em resposta ao solicitado, temos a informar que:

- O Concurso Público nº 01/2023 encontra-se vigente e possui candidatos habilitados para o emprego público solicitado.
- Atualmente, existem 25 vagas para o emprego público de Monitor no quadro de pessoal do Município, das quais 24 encontram-se ocupadas, sendo que 1 vaga já está destinada a processo de contratação em andamento.
- Dos 24 servidores atualmente contratados para o referido emprego público, 1 encontra-se afastado em gozo de Auxílio-Doença e 1 encontra-se designado para o exercício de Função Gratificada.
- Diante das informações apresentadas, encaminhem-se os autos ao Gabinete do Prefeito para deliberação.

Quarta-feira, 20 de Maio de 2026

TATIANE CRISTINA PAVANI

Prefeitura Municipal de Barra Bonita.  
Praça Nhonô Sales, 1130 Centro Barra Bonita SP 17340000

CN-SIAP	Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bon	CONAM	
RELATORIO DE VAGAS GERAL			
20/05/2026	FUNCAO : 4413 a 4413	Pagina 1	
FUNCAO	VAGAS : LIMITE	OCUPADAS	DISPONIVEIS
4413 TED I-MONITOR ESCOLAR	25	24	1
TOTAL.....	25	24	1

CN-SIAP		Prefeitura Municipal de Barra Bonita - Prefeitura Turística de Barra Bonita				CONAM			
DATA 20/05/2026		RELATORIO DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES-MONITOR ESCOLAR				PAGINA 1			
RELATORIO 999999		FUNCAO		SUBUNIDADE		LOCAL		CONDICAO	
2 Mostrado(s)		004565 004701	MICHELE DA SILVA THALIA ALVES PEREIRA	TED I-MONITOR ESCOLAR TED I-MONITOR ESCOLAR	ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30% ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	CEMEI GRILLO FALANTE CEMEI GRILLO FALANTE		NORMAL NORMAL	
3 Mostrado(s)		004516 004518 004521	DRIELI DA SILVA ZANETTI FUZINELLI EMILLY SANTOS GARCIA DE OLIVEIRA JULLIANA APARECIDA LIRANCO GARBI	TED I-MONITOR ESCOLAR TED I-MONITOR ESCOLAR TED I-MONITOR ESCOLAR	ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30% ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30% ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	CEMEI PREF ANTONIO O DE LUCA CEMEI PREF ANTONIO O DE LUCA CEMEI PREF ANTONIO O DE LUCA		NORMAL NORMAL NORMAL	
3 Mostrado(s)		004522 004523 004566	KARINA FERNANDA IDIZ QUEIROZ MARLEIDE CARVALHO ROCHA SILVIA KIBEIRO DA SILVA	TED I-MONITOR ESCOLAR TED I-MONITOR ESCOLAR TED I-MONITOR ESCOLAR	ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30% ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30% ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	CEMEI PROF ADELAIDE R LIMA CEMEI PROF ADELAIDE R LIMA CEMEI PROF ADELAIDE R LIMA		NORMAL NORMAL NORMAL	
3 Mostrado(s)		004636 004749 004999	DANIELA ANGEILA DE MATOS DE JESUS LIMA BEATRIZ FERNANDA DA SILVA DESITO ANNA RAYLA DE BARROS GAZIRO	TED I-MONITOR ESCOLAR TED I-MONITOR ESCOLAR TED I-MONITOR ESCOLAR	ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30% ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30% ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	CEMEI PROF MERCEDES L DE MARCH CEMEI PROF MERCEDES L DE MARCH CEMEI PROF MERCEDES L DE MARCH		NORMAL NORMAL NORMAL	
2 Mostrado(s)		004506 004567	MIRIELIA CANOIA MONTIQUE FERNANDA NUNES CARVALHO	TED I-MONITOR ESCOLAR TED I-MONITOR ESCOLAR	FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	EMEF PROF ALBERTO ARRADI EMEF PROF ALBERTO ARRADI		NORMAL NORMAL	
1 Mostrado(s)		004517	ESTER DA SILVA SEBASTIAO	TED I-MONITOR ESCOLAR	FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	EMEF DR FERNANDO COSTA		DOENCA SUPER.15 DIAS	
3 Mostrado(s)		004507 004519 004746	DANIELE FERREIRA GONCALVES JESSICA FERNANDA PEREIRA MANGILI DE LIMA RASECK APARECIDO NASSIULA	TED I-MONITOR ESCOLAR TED I-MONITOR ESCOLAR TED I-MONITOR ESCOLAR	FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	EMEF PROF MARIANA G DIAS EMEF PROF MARIANA G DIAS EMEF PROF MARIANA G DIAS		NORMAL NORMAL NORMAL	
3 Mostrado(s)		004510 004523 004599	DOUGLAS WENDEL LIMA GOMES GILBERTO RODRIGUES FILHO LARISSA PULINI DAMICO	TED I-MONITOR ESCOLAR TED I-MONITOR ESCOLAR TED I-MONITOR ESCOLAR	FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	EMEF REV GUTENBERG DE CAMPOS EMEF REV GUTENBERG DE CAMPOS EMEF REV GUTENBERG DE CAMPOS		NORMAL NORMAL NORMAL	
3 Mostrado(s)		004512 004514 004701	KEILA APARECIDA QUEIROZ DE SOUZA BRUNA CRPELLAZZO TALINE MONIQUE SOUZA SOUZA	TED I-MONITOR ESCOLAR TED I-MONITOR ESCOLAR TED I-MONITOR ESCOLAR	FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	EMEF PROF ALZIRA K GUTHER EMEF PROF ALZIRA K GUTHER EMEF PROF ALZIRA K GUTHER		NORMAL NORMAL NORMAL	
23 Mostrado(s)									



Prefeitura Municipal de Barra Bonita.  
MPA - Módulo de Protocolo e Arquivo



20/05/2026 10:01:13  
SANER GUSTAVO SANCHES

---

Processo nº **2625/2026**

Do: **Gabinete do Prefeito**

Para: **Secretaria Municipal de Educação**

Diante da informação do Departamento de Recursos Humanos, no sentido de que todas as vagas de monitor de educação infantil estão preenchidas, encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Educação para que tome ciência e informe se o pedido realmente é necessário.

Barra Bonita, Quarta-feira, 20 de Maio de 2026

**SANER GUSTAVO SANCHES**

Chefe de Gabinete

---

Prefeitura Municipal de Barra Bonita.  
Praça Nhonô Sales, 1130 Centro Barra Bonita SP 17340000



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita, SP

### GABINETE DO PREFEITO

Processo n° **2.625/2026**

Do: **Gabinete do Prefeito**

Para: **Secretaria Municipal de Governo**

Trata-se de solicitação formulada pela E.M.E.F. Dr. Fernando Costa visando a disponibilização de Monitor Escolar, diante da vacância decorrente da exoneração da servidora anteriormente designada para a função, conforme documentos constantes dos autos.

Consta dos autos manifestação da Secretaria Municipal de Educação informando a efetiva necessidade do profissional, destacando a relevância da atuação do Monitor Escolar no acompanhamento de alunos, especialmente aqueles inseridos na educação inclusiva, no suporte às atividades pedagógicas e no adequado funcionamento das unidades escolares da rede municipal de ensino.

O Departamento de Recursos Humanos informou que o Concurso Público n° 01/2023 encontra-se vigente e possui candidatos habilitados para o emprego público de Monitor Escolar, contudo, as vagas atualmente existentes no quadro funcional encontram-se integralmente preenchidas, sendo que a única vaga remanescente já está destinada a processo de contratação em andamento.

Ademais, a própria Secretaria Municipal de Educação consignou expressamente que a necessidade de ampliação do quadro de monitores não se restringe apenas à unidade escolar requerente, mas também alcança outras unidades da rede municipal, em razão do aumento das demandas educacionais e do crescimento das necessidades de atendimento especializado aos alunos.

É sabido que a educação constitui direito fundamental assegurado pela Constituição Federal, impondo ao Poder Público o dever de garantir condições adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades educacionais, especialmente no que se refere ao atendimento de alunos da educação inclusiva e ao suporte pedagógico necessário ao regular funcionamento das unidades escolares.

Nesse contexto, mostra-se evidente o interesse público na ampliação do quadro de Monitores de Educação Infantil, sobretudo diante da crescente demanda apresentada pela rede municipal de ensino e da inexistência atual de vagas suficientes para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô Salles, 1130 - Centro - Barra Bonita, SP

### GABINETE DO PREFEITO

Assim, considerando:

- a) a inexistência de vagas disponíveis no quadro atual;
- b) a existência de concurso público vigente com candidatos habilitados;
- c) a necessidade devidamente justificada pela Secretaria Municipal de Educação;
- d) o interesse público envolvido na adequada prestação do serviço educacional;

**DETERMINO** a remessa dos autos à Secretaria Municipal de Governo para elaboração de Projeto de Lei visando à ampliação do número de vagas para o emprego público de Monitor de Educação Infantil, com a criação de mais 20 (vinte) vagas, a fim de possibilitar o adequado atendimento das demandas atualmente existentes na rede municipal de ensino.

Após a elaboração da minuta legislativa, retornem os autos ao Gabinete do Prefeito para análise e demais providências cabíveis.

Barra Bonita, 20 de maio de 2026.

MANOEL FABIANO FERREIRA  
Assinado de forma digital por  
MANOEL FABIANO FERREIRA  
FILHO:07482653848  
Dados: 2026.05.20 16:04:00 -03'00'

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**  
Prefeito Municipal